

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 2019.10.30.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de show artístico do cantor Edyr Vaqueiro a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Farias Brito/CE.

O valor da presente Inexigibilidade importa na quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Farias Brito/CE, 30 de Outubro de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação